O vereador **IRINEU CANTADOR** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

PROJETO DE LEI Nº 164/2022

Autoriza o Poder Executivo a incluir na grade curricular das Escolas municipais, a disciplina de "História de Araucária".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a incluir na grade curricular das Escolas municipais, a disciplina de História de Araucária.

Parágrafo Único: A inclusão de que trata o caput deste artigo, deverá ser feita na grade curricular do 4º e 5º ano.

Art. 2º Caberá ao Órgão competente estabelecer o conteúdo, bem como oferecer cursos acessíveis a seus professores, capacitando-se a lecionar a matéria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nos primórdios do descobrimento do Brasil, nossa cidade já era conhecida como Tindiquera. Viajantes que aqui estiveram nos séculos XVI e XVII, localizavam as grandes aldeias indígenas, aparecendo entre estas a de Tindiquera.

A criação do Município deve-se ao encaminhamento feito pelo Major Sezino Pereira de Souza, redigido pelo médico Dr. Victor do Amaral, de uma petição em forma de abaixo-assinado ao então

Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 27/06/2022 as 16:33:01.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=122842&c=YK33F9.

Governador do Estado, o contra-almirante José Marques Guimarães, solicitando que a Freguezia do Iguassú fosse elevada a Vila e logo em seguida, fosse criado o município.

Observa-se a riqueza histórica que norteia o município de Araucária e que infelizmente a própria população araucariense a desconhece.

Por este motivo é de suma importância as crianças aprenderem desde cedo nas escolas municipais a história do município em que vivem.

Desta forma, solicito ao D. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de junho de 2022.

IRINEU CANTADOR

VEREADOR

Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 27/06/2022 as 16:33:01.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=122842&c=YK33F9.